



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1540 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 123/2012-CGAB/PJG, de 26/11/2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula 10098-6, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 12 a 16/11/2012, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**